



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 029/2017 – SRP-PMS. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: GREEN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO (CNPJ nº 24.011.070/0001-03). Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato firmado entre as partes, com fulcro no artigo 65 Lei 8.666/93. Data: 08/10/2018.

2 Termo Aditivo. Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 029/2017 – SRP-PMS. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: GREEN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO (CNPJ nº 24.011.070/0001-03). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Data: 20/11/2018.

Tanque do Piauí (PI), 20 de novembro de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 059/2018

Coivaras (PI), 23 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, VI da Lei Orgânica do Município e/c o Art. 15 da Lei Municipal nº 092/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, 1º Suplente do Conselho Tutelar do Município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira Elisangela Pereira da Costa, no período de 21.11 a 20.12.2018, para o desempenho das atribuições do cargo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

LEI N° 250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de COIVARAS, para o Exercício Financeiro de 2019."

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Coivaras – Piauí, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de COIVARAS para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.509.860,00 (dezento milhões, quinhentos e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

I - O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R\$ 14.210.800,00 (quatorze milhões duzentos e dez mil e oitocentos reais);

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R\$ 4.299.060,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil e sessenta reais).

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R\$ 18.509.860,00 (dezento milhões quinhentos e nove mil oitocentos e sessenta reais.) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

| RECEITAS CORRENTES | RS | 18.509.860,00 |
|----------------------------|----|----------------|
| Receita Tributária | RS | 448.000,00 |
| Receita de Contribuições | RS | 75.000,00 |
| Receita Patrimonial | RS | 198.000,00 |
| Receita Agropecuária | RS | 0,00 |
| Receita Industrial | RS | 0,00 |
| Receita de Serviços | RS | 34.000,00 |
| Transferências Correntes | RS | 16.096.700,00 |
| Outras receitas correntes | RS | 137.500,00 |
| -DEDUÇÕES DE RECEITAS | RS | - 1.692.340,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | RS | 3.213.000,00 |
| Operações de Créditos | RS | 11.000,00 |
| Alienação de Bens | RS | 16.500,00 |
| Transferências de Capital | RS | 3.185.500,00 |
| Outras Receitas de Capital | RS | 0,00 |
| TOTAL DA RECEITA | RS | 18.509.860,00 |

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

(Continua na próxima página)